

PORTARIA N.º 940/DETRAN/2025, de 26/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 53862/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa NOVA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.131/0001-34, estabelecida no município de GAROPABA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.585 de 27 de agosto de 2025, pg 48.